



UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 3197/2022

Sumário: Nomeação como pró-reitora desta Universidade da Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, professora catedrática do mapa de pessoal docente da Universidade.

De acordo com o disposto no artigo 88.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 34.º dos Estatutos da Universidade Aberta (UAb), homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 246, 2.º suplemento, 2.ª Série, de 22 de dezembro de 2008, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2015, de 18 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 122, de 25 de junho, e no artigo 9.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

1 — Nomeio em comissão de serviço pró-reitora desta Universidade a Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, professora catedrática do mapa de pessoal docente da Universidade Aberta.

2 — Nos termos do estabelecido no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da UAb e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na pró-reitora Professora Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro as competências para, em cumprimento da Política de Investigação, promover e acompanhar as atividades de investigação e desenvolvimento e, bem assim, superintender as ações de internacionalização, nomeadamente as relacionadas com a área da Investigação, Transferência do Conhecimento e Divulgação Científica, em que a Universidade Aberta seja parte.

3 — A delegação de competências aqui estabelecida não prejudica os poderes da reitora de superintendência e de avocação, bem como o de anular, revogar ou substituir o ato praticado pelo delegado sempre que seja entendido conveniente.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2022.

28 de fevereiro de 2022. — A Reitora, *Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira*.

315072775